

Instrumento de Notação do Sistema Estatístico Nacional (Lei n.º 22/2008 de 13 de Maio) de resposta obrigatória, registado no INE sob o n.º 9474, válido até 31/12/2011.



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

AVIÁRIOS DE PRODUÇÃO DE OVOS DE GALINHA PARA CONSUMO

DEPARTAMENTO DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO

Rua Miguel Bombarda, 36 - 7000-919 Évora
Tel: 266 757 731 Fax: 218 454 127 E-mail: agroAnimal@ine.pt

INQUÉRITO MENSAL

ATENÇÃO

Antes de preencher leia com atenção as instruções de preenchimento.

No caso de não dispor dos elementos solicitados remeta-nos o questionário assinalando o facto.

Responda com verdade. Sem informações correctas é impossível apresentar estatísticas rigorosas.

A confidencialidade dos dados individuais é garantida por lei. **Devolução obrigatória até ao 15º dia útil do mês seguinte ao de referência.**

ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO AVIÁRIO

Número de Identificação Fiscal (NIF)

Localização do aviário: Município Freguesia

Situação da actividade

Activa

Inactiva temporariamente

Cessou actividade

INFORMAÇÃO REFERENTE AO MÊS JANEIRO

ANO

2010

Número de fêmeas existentes (1 e 2) e ovos postos (3) **no último dia do mês** acima indicado:

1 - Galinhas poedeiras em postura **no último dia do mês** N.º _____

2 - Poedeiras que não estavam em postura **no último dia do mês** N.º _____

3 - Número de ovos postos **no último dia do mês** N.º _____

4 - Número total de ovos postos **no mês de referência** N.º _____

Senhor Avicultor:

O conhecimento do número de ovos para consumo que se produz no País é da maior importância.

Com efeito, se não for conhecida a quantidade de ovos disponível para consumo alimentar, é impossível tomar, no momento oportuno, as decisões convenientes para benefício de todos os sectores, desde o produtor ao consumidor.

Responda com exactidão às perguntas deste questionário na certeza de que a sua declaração será absolutamente confidencial, isto é, servirá apenas para somar à de outros avicultores, sendo seguidamente destruída, de modo que nunca chegará ao conhecimento de outro organismo que não seja o Instituto Nacional de Estatística.

Devem os Senhores Avicultores informar o Instituto Nacional de Estatística sempre que o aviário encerrar e quando mudar de empresário. Neste caso deverá comunicar o nome e morada completa do novo empresário em Observações.

CONCEITOS UTILIZADOS

1. *Aviário de produção de ovos de galinha para consumo* - Estabelecimento cuja actividade consiste na criação de galinhas poedeiras e, conseqüentemente, na produção de ovos para consumo.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

1. O quadro de elementos de identificação e caracterização do aviário deverá ser sempre preenchido, indicando o **número de identificação de pessoa colectiva**, a **localização** e a **situação da actividade**.
2. A informação relativa às rubricas (1), (2) e (3) deverá referir-se **apenas** ao dia indicado.
3. Nas poedeiras que não estavam em postura (2), deverá incluir as frangas novas que ainda não iniciaram a postura e as galinhas em paragem de produção (muda de pena).
4. A informação relativa à rubrica (4) deverá referir-se ao n.º total de ovos produzidos no mês de referência.

INSTRUÇÕES PARA DEVOLUÇÃO

Remeta-nos este questionário depois de preenchido, até ao **15º dia útil do mês seguinte ao de referência**, utilizando para o efeito o envelope *RSF* que se anexa, através de fax (**218 454 127**) ou do e-mail agroAnimal@ine.pt

OBSERVAÇÕES

Registe os comentários que considere relevantes para uma melhor compreensão da informação prestada.

PARA ESCLARECIMENTOS

Contacte os nossos Serviços através do Telefone **266 757 731** ou do e-mail agroAnimal@ine.pt

Indique o nome (em letra maiúscula) do funcionário qualificado para prestar qualquer esclarecimento acerca de dúvidas que possam surgir na verificação deste questionário:

Nome _____

Telefone _____ Fax _____

E-mail _____

Assinatura da pessoa responsável pelo preenchimento do questionário:

_____ Data: ____ / ____ / ____